

A SÁ LIMPA – FACILITY SERVICES, S.A. (“SÁ LIMPA”), empresa prestadora de serviços de limpeza e facility services nos setores público e privado, assume o compromisso de desenvolver a sua atividade com elevados padrões de ética, integridade, transparência e responsabilidade.

A presente Política de Gestão Anticorrupção estabelece os princípios e procedimentos internos destinados à prevenção, deteção e combate à corrupção e infrações conexas, em conformidade com a norma NP ISO 37001 – Sistemas de Gestão Anticorrupção e demais legislação nacional e internacional aplicável.

A SÁ LIMPA compromete-se a proibir qualquer prática de corrupção ativa ou passiva; garantir o cumprimento integral da legislação anticorrupção aplicável, promover uma cultura organizacional de ética e transparência, identificar, avaliar e mitigar riscos de corrupção, incentivar a denúncia de práticas irregulares, assegurar a melhoria contínua do Sistema de Gestão Anticorrupção (SGAC) e sensibilizar colaboradores e parceiros para os riscos de corrupção e suborno.

A atuação da SÁ LIMPA rege-se pelos seguintes princípios da legalidade, integridade, imparcialidade, transparência, responsabilidade, boa-fé, prevenção de conflitos de interesses e tolerância zero relativamente à corrupção.

A SÁ LIMPA compromete-se a:

1. Cumprir com os requisitos e regulamentos aplicáveis em matéria de anticorrupção;
2. Manter e melhorar o Sistema de Gestão Anticorrupção, segundo a norma NP ISO 37001 – Sistemas de Gestão Anticorrupção;
3. Manter a Comissão de Compliance em atuação com independência técnica e administrativa, não estando subordinada a qualquer outro departamento interno ou externo da SÁ LIMPA;
4. Implementar mecanismos de controlo interno adequados à atividade da SÁ LIMPA, nomeadamente segregação de funções e prevenção da corrupção;
5. Disponibilizar canais de denúncia, assegurar confidencialidade, proteger os denunciadores contra represálias e promover ações de formação sobre os meios de denúncia;
6. Promover regularmente ações de formação e sensibilização dirigidas aos colaboradores e parceiros, com vista a reforçar a cultura ética, o conhecimento das regras anticorrupção, os deveres de reporte e a prevenção de riscos.

Todos os colaboradores e parceiros da SÁ LIMPA devem atuar de acordo com os princípios definidos no Código de Conduta e Ética da organização.

São expressamente proibidos os pagamentos de facilitação, as ofertas indevidas, as vantagens ilegítimas, a ocultação de informação, a falsificação documental, os comportamentos suscetíveis de comprometer a credibilidade da empresa. O incumprimento da presente Política, do Código de Conduta e Ética ou das normas do SGAC poderá dar origem a processos disciplinares, à resolução de contratos, à participação às autoridades competentes e à responsabilidade civil, contraordenacional ou criminal.

A Administração da SÁ LIMPA reafirma o seu compromisso com a prevenção da corrupção e espera de todos os colaboradores e parceiros comportamentos éticos e exemplares que defendam a credibilidade, transparência e excelência da organização.

Trofa, 02 de junho de 2026

A Administração